



Exercício Económico de 2025

Relatório e Contas

Centro Social Paroquial Torre Dona Chama



Balço a 31 de dezembro de 2025

Unidade
monetária
Euros

Rúbricas	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2025
Ativo			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	6	1 093 135,21 €	1 061 638,06 €
Propriedades de Investimento		0,00 €	0,00 €
Goodwill		0,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis		0,00 €	0,00 €
Ativos Biológicos		0,00 €	0,00 €
Participações Financeiras		0,00 €	0,00 €
Outros Investimentos Financeiros		4 905,35 €	4 905,35 €
Créditos a Receber		0,00 €	0,00 €
Ativos por impostos Diferidos		0,00 €	0,00 €
		1 098 040,56 €	1 066 543,31 €
Ativo Corrente			
Inventários	7	14 887,40 €	13 618,41 €
Ativos Biológicos		0,00 €	0,00 €
Clientes	11	3 377,41 €	4 935,02 €
Estado e Outros Entes Públicos		1 110,20 €	1 405,55 €
Capital subscrito e não realizado		0,00 €	0,00 €
Outros Créditos a Receber	11	2 568,22 €	2 600,80 €
Diferimentos	11	0,00 €	0,00 €
Ativos Financeiros Detidos Para Negociação		500,00 €	500,00 €
Outros Ativos Financeiros		0,00 €	0,00 €
Ativos Não Correntes Detidos Para Venda		0,00 €	0,00 €
Caixa e Depósitos Bancários	5, 11	231 434,98 €	267 727,31 €
		253 878,21 €	290 787,09 €
Total Ativo		1 351 918,77 €	1 357 330,40 €
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital Subscrito		0,00 €	0,00 €
Ações (quotas) Próprias		0,00 €	0,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €
Reservas Legais		0,00 €	0,00 €
Outras Reservas		0,00 €	0,00 €
Resultados Transitados	11	1 171 340,61 €	1 163 360,46 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	11	63 629,31 €	43 053,81 €
Resultado líquido do período		-8 014,84 €	3 399,89 €
Interesses que não controlam		0,00 €	0,00 €
Total de Capital Próprio		1 226 955,08 €	1 209 814,16 €
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
Outras dívidas a pagar		25 000,00 €	0,00 €
		0,00 €	0,00 €
Passivo Corrente			
Fornecedores	11	30 443,33 €	58 885,38 €
Adiantamento de Clientes		1 268,84 €	0 €
Estado e Outros Entes Públicos	11	11 780,23 €	13 013,83 €
Financiamentos Obtidos		€	€

Outras dívidas a pagar	11	56 471,29 €	75 617,03 €
Diferimentos	11	0,00 €	0,00 €
Passivos Financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €
Passivos não correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €
		99 963,69 €	147 516,34 €
Total do passivo		124 963,69 €	147 516,34 €
Total do Capital Próprio e do passivo		1 351 918,77 €	1 357 330,40 €

Entidade sem fins Lucrativos

O Contabilista certificado

A Direção

Victor Lopes
e-c- 40100

**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE
TORRE D. CHAMA**
Contribuinte n.º 502 884 479
Bairro do Operário, 5385-086 Torre de D. Chama
Tele. 278 312 744

Demonstração de Resultados 31 de dezembro de 2025

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2024	2025
Vendas e Serviços Prestados	8	785 891,88 €	828 760,87 €
Subsídios à exploração	10	17 416,40 €	46 194,79 €
Ganhos/Perdas imputados e subsidiárias, associadas e empreendimentos conjur		0,00 €	0,00 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-190 024,41 €	-179 500,59 €
Fornecimentos e serviços externos		-141 056,57 €	-187 305,43 €
Gastos com o pessoal	12	-504 384,04 €	-528 906,95 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	8	47 761,08 €	51 165,31 €
Outros gastos		-1 145,39 €	-1671,71 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		14 458,95 €	28 736,29 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	-27 061,28 €	-31 556,85 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-7 611,85 €	-2 820,56 €
Juros e rendimentos similares obtidos		4 990,48 €	6 372,41 €
Juros e gastos similares suportados	8	-402,99 €	-151,96 €
Resultado antes de imposto		-8 014,84 €	3 399,89 €
Imposto sobre o rendimento do período		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período		-8 014,84 €	3 399,89 €

Entidade Sem Fins Lucrativos

Contabilista Certificado

Victor Lopes
e-c-40100

A direção

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE
TORRE D. CHAMA
Contribuinte n.º 502 884 479
Bairro do Operário, 5385-086 Torre de D. Chama
Tele. 278 312 744

Demonstração de Fluxos de Caixa a 31 de dezembro de 2025

Unidade Monetária: Euros

Rúbricas	Notas	Períodos	Períodos
		2024	2025
Fluxos de caixa da actividade operacional - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes	5	784 651,94 €	827 203,26 €
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores	5	-385 750,98 €	-354 187,01 €
Pagamentos ao pessoal	5	-342 887,04 €	-356 631,27 €
Pagamentos ao estado	5	-147 085,80 €	-165 205,36 €
Caixa gerada pelas operações		-91 071,88 €	-48 820,38 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos	5	106 675,18 €	55 485,99 €
Recebimento do estado	5	22 501,40 €	24 811,82 €
Sub total de outros recebimentos/pagamentos		129 176,58 €	80 287,81 €
Fluxos de caixa da actividade operacional (1)		38 104,70 €	31 477,43 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos tangíveis	5	-45 071,29 €	0 €
Ativos Intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de :			
Ativos Fixos tangíveis			
Ativos Intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		0 €	
Juros e rendimentos similares	5	3880,28 €	4 966,86 €
Dividendos			
Fluxos de caixa da actividade de investimento (2)		-41 191,01 €	4 996,86 €
Fluxos de caixa da actividade de financiamento			
Recebidos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuizos			
Doações	5	0 €	€
Outras operações de financiamento			
Pagamento respeitante a:			
Financiamentos obtidos	5	-24 182,79 €	0 €
Juros e gastos similares	5	-402,99 €	-151,96 €
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa da atividade de financiamento (3)		-24 585,78 €	-151,96 €
Variação de caixa e ses equivalentes (1+2+3)		-27 672,09 €	36 292,33 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		259 107,07 €	231 934,98 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		231 934,98 €	268 227,31 €

O Contabilista Certificado

Victor Lopes
e-c- 40100

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE
TORRE D. CHAMA
Contribuinte n.º 502 884 479
Bairro do Operário, 5385-086 Torre de D. Chama
Tele: 278 312 744

1 – Identificação da Entidade:

1.1 – Designação da Entidade:

Centro Social Paroquial Torre Dona Chama

1.2- Sede:

Rua do Operário, nº 147, 5385-086 Torre Dona Chama

1.3– Natureza Jurídica:

O Centro Social Paroquial Torre Dona Chama é uma pessoa coletiva pública de natureza associativa. Esta instituição tem como finalidade atividades de apoio social para pessoa idosas com alojamento (CAE 87301), bem como outras atividades de apoio sem alojamento (CAE 88990).

2 - Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações Financeiras:

2.1 - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo - NCRF-ESNL, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF - ESNL:

- Portaria nº 105/2011, de 14 de março - Modelo de demonstrações financeiras;
- Portaria nº 106/2011, de 14 de março - Código de Contas;
- Aviso nº 6 726 - B/2011 - 14 de março - NCRF - ESNL;
- Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho - SNC;
- Decreto-Lei nº 36 A/2011, de 9 de março.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, não se verificaram quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

Os valores constantes a 31 de dezembro de 2025 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2024.

2.4 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL — divulgação transitória:

- a) Uma explicação acerca da forma como a transição dos anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites para a NCRF-ESNL, afetou a sua posição financeira e o seu desempenho financeiro relatado;

Não aplicável.



b) Uma explicação acerca da natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas como Fundo Patrimonial.

Não aplicável.

c) Uma explicação acerca da natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas nos resultados.

Não aplicável.

2.5- Caso uma entidade dê conta de erros cometidos segundo os PCGA anteriores, as reconciliações exigidas nos parágrafos anteriores, devem distinguir entre a correção desses erros e as alterações às políticas contabilísticas;

Não aplicável.

3 – Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 – Base de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no decorrer da atividade, a partir dos registos contabilísticos da empresa, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

3.1.1 – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão registados ao custo de aquisição, menos o valor das depreciações acumuladas e possíveis perdas de imparidade. O custo de aquisição é a soma do preço de compra com todos os custos inerentes ao ativo fixo tangível, sejam eles os gastos de transporte, de montagem ou até mesmo de remoção. Depois do início da utilização, os ativos sofrem depreciações (perda de valor), sendo elas calculadas pelo modelo de linha reta, estando a percentagem de depreciação diretamente relacionada com a vida útil de cada bem. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

O desconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados por natureza nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.1.2 – Récito

O rácio é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rácio é reconhecido na demonstração de resultados, deduzidos do montante de devoluções, descontos e abatimentos, líquido de impostos (IVA e similares), pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associadas à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da Transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade

3.1.3 – Inventário

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento.

3.1.4 – Subsídios do Governo e apoios do Governo

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais. Subsequentemente, relativamente aos subsídios relacionados com ativos depreciables, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

No caso dos subsídios relacionados com resultado quando os gastos já estejam incorridos ou não existam gastos futuros relacionados, o subsídio recebido deve ser levado aos resultados do período. Se os gastos estão parcialmente incorridos, a parcela relativa ao montante incorrido deve ser levada aos resultados do período e a parcela relativa aos gastos a incorrer deve ser levada a rendimentos diferidos, para ser transferida para resultados na mesma medida em que os gastos sejam incorridos. Caso os gastos não estejam ainda incorridos, o subsídio é levado a rendimentos diferidos pela totalidade, sendo transferido para resultados na mesma medida em que os gastos sejam incorridos.

A entidade considera subsídios não reembolsáveis quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

3.1.5 - Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro. Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Clientes e outras contas a receber:

Os clientes e as outras contas a receber encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Fornecedores e outras contas a pagar:

As dividas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e Diferimentos.

Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários, ambos realizáveis imediatamente.

3.1.6 - Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

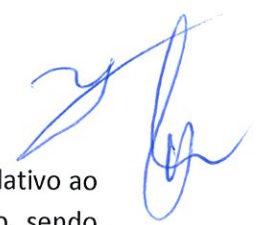
Os fundos patrimoniais são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.7 - Benefícios a empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base descontada por contrapartida do desconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.



De acordo com a legislação laboral aplicável o direito de férias e subsídios de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que, os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Eventos subsequentes:

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

3.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a atividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e, portanto, não é exetável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

3.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas, bem como utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

4.1 — Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

- a) A natureza da alteração na política contabilística;

FAQ 39: Enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais" da CNC. Com esta alteração, os valores recebidos da segurança social por estes acordos de cooperação passam a ser considerados Prestação de Serviços (conta 72) e antes estavam a ser considerados Subsídios do Estado (conta 75).

- b) A natureza do erro material do período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Não aplicável

- c) A quantia de ajustamento relacionado com períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto que seja praticável;

Não aplicável

- d) As razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante, no caso de aplicação voluntária

Não aplicável

5 – Fluxos de caixa:

5.1- Comentário da direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

5.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o saldo de caixa e seus equivalentes, que inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, detalha-se como segue:

Unidade Monetária: Euro		
Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Caixa	250,00	300,94
Depósitos bancários	77.477,31	23.215,04
Outros depósitos bancários	190.500,00	208.419,00
Caixa e seus equivalentes	268.227,31	231.934,98

6 – Ativos Fixos Tangíveis

6.1 – As Demonstrações Financeiras devem divulgar:

- a) As vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e outras construções	50 a 99 anos
Equipamento básico	6 a 11 anos
Equipamento Transporte	4 a 7 anos
Equipamento administrativo	3 a 5 anos

- b) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidades acumuladas) no início e no fim do período

Unidade Monetária: Euro

Descrição	Fim do	Período	Início	Do Período
	Quantia escriturada bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada bruta	Depreciações acumuladas
Terrenos e recursos naturais	14.963,93		14.963,93	
Edifícios e outras construções	1.486.017,71	548.000,06	1.486.017,71	531.464,34
Equipamento básico	290.311,95	222.491,94	290.252,25	215.272,49
Equipamento transporte	84.149,98	44.713,50	100.509,98	53.853,75
Equipamento administrativo	39.845,56	38.445,57	39.845,56	37.891,64
Total	1.9153289,13	853.651,07	1.931.589,43	838.454,22

7 – Inventários

7.1- As demonstrações devem divulgar:

- a) As Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada;

Os inventários foram mensurados de acordo com os custos de aquisição.

- b) Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, os inventários detalham-se conforme segue:

Unidade Monetária: Euro

Inventários	31-12-2021	31-12-2022
<u>Matéria-Prima Subs. e de Consumo</u>		
Mercadorias	10.334,15	8.941,70
Matéria — Prima	3.284,26	5.945,70
Total	13.618,41	14.887,40

8 – Rédito**8.1 – A entidade deve divulgar:**

a) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

Unidade Monetária: Euro

Descrição	2025		2024	
	Réditos reconhecidos no Período	Réditos reconhecidos no Período	Réditos reconhecidos no Período	Proporção face ao total dos réditos
Vendas	0,00	0,00%	0.00	0.00%
Prestação de Serviços	827 203,26	100%	785.891,88	100%
Total Vendas e Prestação de Serviços	827.203,26	95,26%	785.891,88	97,83%
Juros	6.372,41	0,00%	4.990,48	0,00%
Royalties	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dividendos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Rendimentos e Ganhos	51.165,31	4,00%	47.761,08	0,00%
Total	57.537,72	100,00 %	52.751,56	100.00%

9 – Acontecimentos após a data do Balanço:

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas e autorizadas para emissão em 26 de março de 2026.

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

10 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo**10.1 - Devem ser divulgados os assuntos seguintes:**

a) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou;

Unidade Monetária: Euro

Descrição	Réditos reconhecidos em 2025	Réditos reconhecidos em 2024
Subsídios à exploração	46.194,79	17.416,40
Subsídios ao investimento	00.000,00	0
Total	000.000,00	17.416,40

Os subsídios à exploração foram atribuídos essencialmente pelo IEFP.

No subsídio ao investimento o reconhecimento dos rendimentos deve-se essencialmente aos seguintes projetos:

- ISS;
- IEFP;
- Adaptar Social +

11 – Instrumentos Financeiros:

11.1 - Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras;

Unidade Monetária: Euro

Descrição	2025			2024		
	Quantia Bruta	Imparidade	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Imparidade	Quantia escriturada
Ativos Financeiros						
Clientes/Utentes	4.935,02		4.935,02	2.108,57		2.108,57
Outras Contas a Receber	2.600,80		,98	2.517,16		2.517,16
Estado e Outros entes públicos	1.405,55		,82	3.627,36		3.627,36
Diferimentos						
Caixa e Depósitos bancários	268.227,31		,07	231.934,98		231.934,98

Descrição	2025			2024		
	Quantia Bruta	Imparidade	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Imparidade	Quantia escriturada
Passivos Financeiros						
Fornecedores	58.885,38		58.885,38	30.443,33		30.443,33
Estado e Outros entes públicos	13.013,83		13.013,83	11.780,23		11.780,23
Financiamentos Obtidos				0,00		0,00
Outras Contas a Pagar				25.000,00		25.000,00
Diferimentos						
Remunerações a Liquidar	75.617,03		75.617,03	56.453,68		56.453,68

Movimentos ocorridos em cada uma das rubricas de Fundos Patrimoniais

Unidade Monetária: Euro

Rúbricas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Fundos				
Excedentes Técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	1.171.340,61		-8.014,84	1.163.360,46
Outras variações nos fundos patrimoniais	63.629,31		-20.575,50	43.053,81
Total	1.234.969,92		28.590,34	1.206.414,27

12 - Benefícios dos empregados:

12.1-As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano:

O número médio de funcionário no exercício foi de 31.

12.2 - Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro.

Os órgãos diretivos são constituídos por 3 elementos.

Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Unidade Monetária: Euro

Descrição	2025	2024
Remuneração ao pessoal	432.549,09	410.924,14
Encargos com remuneração	94.801,49	89.771,31
Indeminizações		0,00
Seguros acidentes de trabalho	1.449,37	2.623,70
Gastos de ação social	0,00	0,00
Outros gastos com pessoal	110,00	1.064,89
Total	528.909,95	504.384,04

13 - Outras informações:

Dívidas ao Estado e à Segurança Social:

Informa-se que a instituição à data de encerramento das contas do período de 2023 tem a sua situação "regularizada" perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante o período de quatro anos, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

